

Oficio nº173/2019/SMG.

Ituiutaba - MG, 29 de outubro de 2019

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA - MG

Assunto: Resposta à Indicação CM/303/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Devido à Indicação (CM/303/2019) de autoria do ilustre Vereador Amaury Braz de Oliveira, solicitando desta Administração "Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a realização do Casamento Comunitário", diante disso foi acionado a Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Senhora Silvania Evangelista dos Santos para responder sobre a presente Indicação, conforme cópias (anexos) para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretário de Governo

À SMG

Senhor Secretário,

Referente a presente Indicação temos a informar o seguinte:

No exercício de 2006 a Prefeitura de Ituiutaba recebeu um recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar para realização de 82 (oitenta e dois) Casamentos Coletivos, para o qual foi firmado Convênio com a SEDESE.

O Departamento de Proteção Social Básica da SEDESE, nos informou que no presente exercício, não há recurso disponível para atender essa finalidade.

Diante disso, resta ao município arcar com as despesas com habilitação, taxas, e emolumentos cartoriais, para celebração de casamento civil comunitário.

Reconhecemos o alcance social dessa ação, porém informamos que no momento não há saldo orçamentário e nem financeiro para custear o Projeto.

Em, 25/10/2019

Silvania Evangelista dos Santos

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Silvania E. Santos Secretário Municipal Desenvolvimento Social